



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 011/2016

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e com base no artigo 6º, da Lei 2181/2015 de 16/12/2015, publicada em 21/12/2015.

RESOLVE:

ART. 1º:- Fica aberto o Orçamento da Câmara Municipal, para crédito adicional suplementar, na importância de **R\$-20.000,00- (Vinte Mil Reais)**, destinados ao reforço da dotação orçamentária, a saber:

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.0001-2.001.000 – Atividades da Câmara Municipal.

3.0.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes

3.3.00.00.00.00.00 - Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Pessoal Civil..... 20.000,00

ART. 2º:- Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo primeiro desta resolução, fica cancelado igual importância do orçamento em vigor, nas seguintes dotações orçamentárias.

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.0001-2.001.000 – Atividades da Câmara Municipal.

3.0.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes

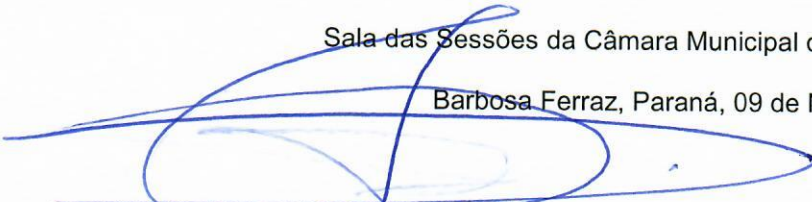
3.1.00.00.00.00.00 - Outras Despesas Correntes

3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais..... 20.000,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.

Barbosa Ferraz, Paraná, 09 de Novembro de 2016.


JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
Presidente da Câmara


RONNIE TAVARES FILHO
Vice Presidente da Câmara


JOSÉ EDUARDO CORNELIAN
1º Secretário


CARLOS ROBERTO LUCINDO
2º Secretário

77227726/0001-96
CAMARA MUNICIPAL DE
BARBOSA FERRAZ
Rua Marechal Floriano Peixoto, 790
Centro - CEP:86960-000
Barbosa Ferraz - Paraná.

Edição - 1125
PUBLICADO NO
Diário Oficial dos
Municípios do Paraná
EM 10/11/2016
FOLHAS 17